

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2022, DO 2º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 6 DE MAIO DE 2022.

Aos seis (6) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, (2022), às dez (10) horas no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores vereadores sob os trabalhos do senhor vereador Hemerson Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, antes de iniciar a Sessão Legislativa desejou a todos os presentes boas vindas a esta Casa e convoca o senhor vereador Alair Reis Fernandes, para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura convoca a senhora vereadora Ana Maria Farias, 1ª Secretária da Mesa, para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Alair Reis, Ana Maria Farias, Benedito Martins, Hemerson Soares, Manoel Aviz e Paulo Cícero. Estiveram ausentes; Antonio Carlos, Maria Francisca e Orlando Júlio. E como havia quorum, o senhor Presidente convoca o senhor vereador Alair Reis para assumir intertinamente nesta Sessão a 2ª Secretaria da Mesa pela ausência de sua titular. E declarou “aberta a Sessão Legislativa Ordinária” e convocou a senhora vereadora Ana Maria Farias, 1ª Secretaria para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, depois de lida a Ata é submetida em discussão, pedido do vereador Manoel Aviz, para que fosse retirada da Ata as palavras ditas no que falou na mãe do vereador Paulo Cícero e se desculpou perante o vereador. E como não havia contestações a Ata é submetida em votação sendo aprovada com alterações. E dando prosseguimento na Sessão, a vereadora 1ª Secretária fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Ofício nº 280/2022, datado de 28 de abril de 2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, encaminha Projeto de Lei nº 030/2022 que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. que servirá de parâmetro para o orçamento do exercício financeiro de 2023 para análise, apreciação e aprovação por esta Egregia Cada de Leis. E como não mais havia correspondência para ser lida, o senhor Presidente encerrou este horário e na oportunidade encaminhou o projeto de Lei nº 030/2022 da LDO para 2023, para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, para análise dos membros destas Comissões permanentes. O senhor Presidente comunica a todos os presentes que o Projeto de Lei nº 023/2022 que deveria ser votado nesta Sessão, foi retirado de pauta pelo fato de três vereadores não se encontrarem presente na referida Sessão. E concedeu espaço na Tribuna Popular para que o senhor Professor Antonio Carlos, Coordenador do Sintep – sub-sede de Quatipuru, expusesse esclarecimentos no que diz respeito a votação do projeto de lei nº 023/2022, que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupante de cargos de Professor ao piso salarial nacional aos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Com a palavra o senhor Coordenador. Cita, diante de reuniões com o Gestor Municipal o Sintep discutiu como ficaria as condições de pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica deste município que é de trinta e três por cento decretado pelo Presidente da República e vendo toda a situação levantada pela Prefeitura conclue que assim que o município for contemplado com mais recursos do Ministério da Educação, ser acrescido os valores nos percentuais acima dos dezesseis por cento que atualmente é colocado para ser aprovado nesta Casa. Ao final agradeceu a oportunidade dada por esta Casa no sentido de que pudesse acentuar como o órgão Sindical tem a mostrar seu ponto de vista no que se refere como a Prefeitura deveria efetuar o pagamento salarial exigido sem que esperasse a complementação, mais que ficam no aguardo das melhores condições e não descarta a possibilidade de que ainda sejam feitas greves. O senhor Presidente agradeceu a vindo do Coordenador e colocou esta Casa a sua disposição para que em outra oportunidade venha fazer esclarecimentos de direito. O senhor Presidente neste horário concedeu espaço para que os Parlamentares fizessem saudações ao dia das Mães. Com a palavra os seguintes: ANA MARIA FARIAS (PDT), antes pediu um minuto de silêncio para homenagear os amigos Benedito Monteiro (Gato), Raimundo Benício (Nhô) e Isaias Cardoso (irmão do vereador Carlos Brito), pelos tristes falecimentos dos mesmos ocorrido nesta semana. Após, feita a homenagem, a vereadora saudou os professores presentes desejando a todos sucesso no que pleiteam seus direitos. E, desejou as Mães do nosso município, um feliz dia consagrado a todas as mães como a sua e ela por ser mãe. O vereador PAULO CÍCERO (DEM), desejou um feliz dia das mães

para todas as mulheres Quatipuruenses, que tenham paz, saúde em suas vidas; assim como para a sua Mãe e sua esposa. O vereador BENEDITO MARTINS (REP). Também desejou a todas as mães, um feliz dia que esta comemoração seja abençoada por Deus. O vereador MANOEL AVIZ (PDT), saudou a todas as Mães do município, sua esposa e a dos vereadores, desejando feliz dia para todas. O vereador ALAIR REIS, (DEM), expôs nas suas palavras expressão de felicidades por ter sua mãe, sua esposa e desejou a todas um feliz dia. O vereador HEMERSON SOARES (MDB), também expressou seu contentamento por ter sua mãe e sua esposa e desejou a todas as mães de nosso município, um feliz dia. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a Sessão e desejou a todos feliz dia das mães e convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão dia 13 do corrente mês. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes, cidade de Quatipuru, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em 6 de maio de 2022.

Presidente: Murilo Joana da Costa
1ª Secretária: Maria Inês de Souza Silva
2ª Secretária: Antonio Carlos Reis das Neves
Vereador: Manoel Costa de Aviz
Vereador: Alair Luis da Silva
Vereador: Benedito Leolito da S. Reis
Vereador: _____
Vereador: _____
Vereador: _____